

DILIGÊNCIA

PROTOCOLO: 23.334.958-5

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2025

ARREMATANTE: PH RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 05.443.410/0001-20

**SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO SINDICAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES**

No âmbito do processo licitatório, Pregão Eletrônico n.º 02/2025, referente a contratação de serviços de mão de obra terceirizada, sob demanda, relativo às atividades do PARANÁ PROJETOS, dentro dos parâmetros e preceitos legais, foi identificada a necessidade de adequação do sindicato utilizado para enquadramento dos profissionais contratados, bem como a apresentação de informações complementares para análise da conformidade fiscal e trabalhista da proposta apresentada.

1. Adequação do Sindicato

Durante a análise da documentação apresentada, verificou-se que o enquadramento sindical informado pela empresa arrematante pertence ao setor de informática, “*FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SIND DOS TRABALHADORES EM EMP DE PROC DE DADOS DE CTBA - SIND TRAB EMPRESAS E CURSOS DE INFORMÁTICA DO EST DO PR - SINDICATO EMPR PROC DADOS E SERV TEC INFORM EST PARANA*”. No entanto, as funções descritas para os profissionais contratados abrangem atividades essencialmente administrativas, técnicas e de suporte organizacional, que não guardam relação com a categoria profissional representada pelo sindicato adotado.

A título de exemplificação, as funções atribuídas aos cargos contratados incluem:

ASSISTENTE I e II: elaboração de textos, memorandos, ofícios e planos de utilização de recursos, estruturação de procedimentos administrativos, monitoramento de sistemas de gestão e orientação sobre normas internas.

ANALISTA I a V: planejamento e execução de projetos, negociação de prazos e recursos, realização de apresentações e palestras, análise de dados e documentos, elaboração de estudos e pareceres técnicos, bem como proposição e implementação de melhorias organizacionais.

Nenhuma dessas atividades se restringe exclusivamente ao campo da tecnologia da informação ou ao processamento de dados, não justificando o enquadramento sindical no segmento de informática. Pelo contrário, tratam-se de funções que exigem conhecimento administrativo, técnico, gerencial e estratégico em diversas áreas de atuação, sendo necessário que o sindicato representativo esteja alinhado com o escopo das atividades efetivamente desempenhadas pelos profissionais.

Assim, em observância ao princípio da legalidade e da vinculação ao edital, é imprescindível que a empresa arrematante providencie a devida alteração sindical, enquadrando os empregados em uma entidade representativa compatível com as atribuições exercidas. A manutenção do sindicato atual poderá comprometer a regularidade da contratação, uma vez que não oferece a cobertura sindical adequada aos trabalhadores.

Dessa forma, solicitamos a imediata adequação do sindicato aplicado, garantindo o correto enquadramento sindical dos trabalhadores conforme as atividades previstas no certame, em respeito às normas trabalhistas e aos princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

DILIGÊNCIA

2. Comprovação das Alíquotas de PIS e COFINS

Além disso, considerando a necessidade de garantir a regularidade fiscal da proposta, solicitamos a apresentação de documentos que comprovem as alíquotas efetivamente aplicadas de PIS e COFINS, conforme legislação vigente.

3. Fundamentação Legal das Alíquotas na Planilha de Custos

Solicita-se que todas as alíquotas indicadas na planilha de custos de cada cargo sejam acompanhadas de suas respectivas fundamentações legais, para fins de conferência e validação do PARANÁ PROJETOS, garantindo a correta aplicação dos encargos incidentes

4. Demonstrativo do Vale Alimentação e Auxílio Creche

Identificamos que o valor do vale alimentação (R\$ 794,00) e do auxílio creche (R\$ 371,00) são montantes líquidos recebidos pelo funcionário terceirizado, ou seja, não devem sofrer qualquer tipo de desconto. Assim, solicitamos que a planilha de custos demonstre expressamente essa condição, garantindo a transparência da composição dos custos e sua conformidade com a legislação vigente. Além disso, a fundamentação legal da não incidência de descontos sobre esses benefícios deve ser apresentada de forma clara na planilha de custos, demonstrando a base legal da porcentagem de incidência sobre o auxílio-creche, comprovando como será realizado o provisionamento desse benefício na composição dos custos.

5. Proposta Comercial

Verificamos que a proposta comercial apresentada não está assinada pelo representante legal da empresa arrematante. A ausência de assinatura compromete a validade do documento e contraria os princípios da formalização e da segurança jurídica exigidos para o processo licitatório. Dessa forma, solicitamos que a empresa reapresente a proposta devidamente assinada pelo representante legal, sob pena de inobservância das exigências formais previstas no edital e na legislação aplicável.

6. Correção e Reapresentação das Planilhas de Custos

Diante das inconsistências identificadas, a empresa arrematante deverá refazer as planilhas de custos dos cargos, promovendo as devidas correções, especialmente no que se refere à adequação do sindicato representativo das atividades desempenhadas. O novo enquadramento sindical deve estar em conformidade com o objeto licitado, observando-se a necessidade de representar efetivamente as categorias profissionais envolvidas, além disso, os novos cálculos de incidência das alíquotas devem ser apresentados de forma detalhada, garantindo sua correta fundamentação legal.

Diante das ponderações acima, solicitamos da empresa PH RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 05.443.410/0001-20, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento deste, a apresentação das informações necessárias para prosseguimento do certame, a fim de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, sob pena de desclassificação.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Ana Claudia de Oliveira
Pregoeira
Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS



ePROTOCOLO



Documento: **Diligencia_II_PHRH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 03/04/2025 15:11 Local: PRPROJ/CC.

Inserido ao protocolo **23.334.958-5** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 03/04/2025 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b90b1582bb3d3e7f4bd81209faae0fec.



Diligência Pregão Eletrônico n.º 02/2025 - Paraná Projetos

De Pedro <pedro.analista@paranaprojetos.org.br>

Data Qui, 03/04/2025 15:19

Para comercialph <comercial@phrh.com.br>

Cc mauro.sorgenfrei <mauro@paranaprojetos.org.br>; acoliveira <Ana@paranaprojetos.org.br>

📎 1 anexo (258 KB)

Diligencia_II_PHRH.pdf;

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a diligência referente ao processo de licitação do Pregão Eletrônico n.º 02/2025, contendo as adequações necessárias para o cumprimento integral das exigências do referido edital.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PARANÁ
PROJETOS

Pedro Henrique Linhares
Analista - Diretoria Administrativo e Financeiro

✉ pedro.analista@paranaprojetos.org.br
☎ 41 3213 7700 📍 Rua Inácio Lustosa, 700, São Francisco - Curitiba

🌐 www.paranaprojetos.org.br 📷 @paranaprojetos 🌐 paranaprojetos



Outlook

Retransmitidas: Diligência Pregão Eletrônico n.º 02/2025 - Paraná Projetos

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@paranaprojetos.org>

Data Qui, 03/04/2025 15:19

Para comercialph <comercial@phrh.com.br>

 1 anexo (22 KB)

Diligência Pregão Eletrônico n.º 02/2025 - Paraná Projetos;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

[comercialph \(comercial@phrh.com.br\)](mailto:comercialph (comercial@phrh.com.br))

Assunto: Diligência Pregão Eletrônico n.º 02/2025 - Paraná Projetos